

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CONSELHO DA UNIDADE
CAMPUS DE JOINVILLE
Centro Tecnológico de Joinville

ATA 02.2019
REUNIÃO ORDINÁRIA

Local	Data	Horário
Sala dos Conselhos - Bloco U	27.03.2019	10:20h

Pauta

1. Aprovação dos formulários para contratação de Professores efetivos conforme as áreas definidas pelo colegiado pleno do Departamento de Engenharias da Mobilidade.

Deliberações

A Presidente deu as boas vindas aos presentes, apresentou cada um dos formulários, submetendo a aprovação. Os formulários das áreas de conhecimento Engenharia Civil/Infraestrutura de Transportes e Engenharia Civil/Estruturas foram corrigidos para que a exigência de titulação seja título de doutor nas áreas já especificadas, pois não cabe exigir o título de mestrado sem que tenha havido concurso prévio para doutor, após esta correção todos os 5 formulários foram aprovados por unanimidade na reunião.

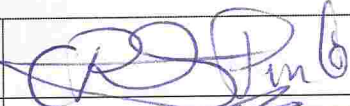

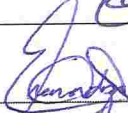
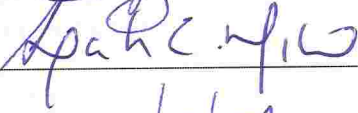
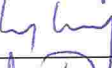
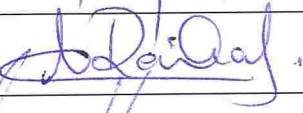
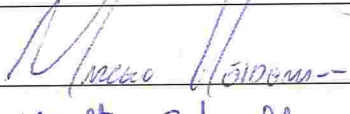
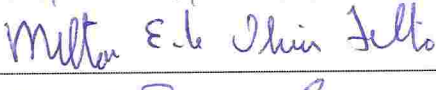
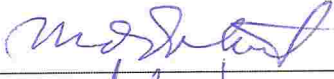
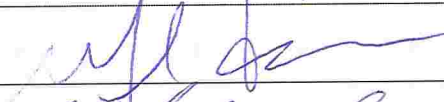
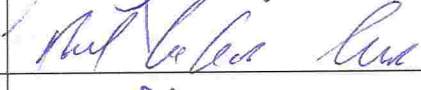

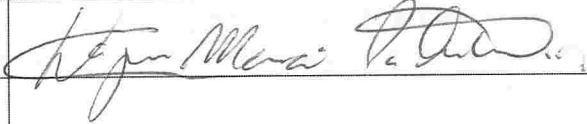
Informes

A conselheira Leila informou sobre a substituição dos quadros brancos por quadros de vidro, já realizou todo o lado esquerdo e esta testando algumas salas do lado direito para verificar a incidência da luz. Alguns conselheiros deram seu feedback sobre o assunto, alertando para a qualidade das canetas de quadro branco, e para o cuidado por tratar-se de material vidro.

Não havendo mais nada a tratar, encerrada a reunião, eu Juliana da Rosa, Secretária do Conselho, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Lista de Presença

	NOME	ASSINATURA
1	Alexandro Garro Brito	
2	André Luís Condino Fugarra	
3	Antônio Otaviano Dourado	
4	Beatriz Paula Fieldkircher	Beatriz Paula Fieldkircher

5	Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto	
6	Cristiano Vasconcellos Ferreira	
7	Evandro Cardozo da Silva	
8	Leila carvalho de Melo	
9	Lucas Weihmann	
10	Luciana Reginato Dias	
11	Marcelo Heidemann	
12	Milton Evangelista de Oliveira Filho	
13	Modesto Hurtado Ferrer	
14	Rafael Gallina Delatorre	
15	Rafael Gigena Cuenca	
16	Rômulo Alberto Castillo Cardenas	
17	Vitória da Silva Rosa	
18	Wagner Maurício Pachekoski	
	Secretaria: Juliana da Rosa	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CONSELHO DO CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

Centro Tecnológico de Joinville
Rua Dona Francisca, 8300 – Bloco U - Zona Industrial Norte - CEP 89219-600 - JOINVILLE - SC
TELEFONE (47) 3204-7400

CONVOCAÇÃO CCTJ 02/2019

Joinville, 26 de março de 2019.

Senhoras e Senhores Conselheiros,

De ordem de sua Presidente, Professora Dr^a. Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto, convocamos V.S.^{as} para a sessão extraordinária do Conselho do Centro Tecnológico de Joinville, em regime de urgência, a realizar-se no próximo dia **27 de novembro, quarta-feira, às 10:20h**, na Sala de Conselho (245) do bloco U, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Aprovação dos formulários para contratação de Professores efetivos conforme as áreas definidas pelo colegiado pleno do Departamento de Engenharias da Mobilidade.

Atenciosamente,
Secretaria do Conselho da Unidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CONSELHO DA UNIDADE
CAMPUS DE JOINVILLE
Centro Tecnológico de Joinville

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

DIA 27/03/2019

Nº	FUNÇÃO NO CONSELHO (T= titular/S=suplente)	NOME	ASSINATURA
01	Diretor Geral – Presidente do Conselho	Catia Regina Silva de Carvalho Pinto	
02	Vice-Diretor	Lucas Weihmann	
03	Diretor Administrativo	Leila carvalho de Melo	
04	Chefe do Departamento de Eng ^{as} da Mobilidade – T	André Luís Condino Fuarra	
04	Sub Chefe do Departamento de Eng ^{as} da Mobilidade – S	Thiago Antonio Fiorentin	
05	Coordenador do Curso Bacharelado Interdisciplinar – T	Rômulo Alberto Castillo Cardenas	
05	Sub Coordenador do Curso Bacharelado Interdisciplinar – S	Andréa Holz Pfitzenreuter	
06	Coordenador do Curso de Engenharia Ferroviária – T <i>emetrômarie</i>	Evandro Cardoso da Silva	
06	Sub Coordenador do Curso de Engenharia Ferroviária – S	Antonio de Assis Brito Neto	
07	Coordenador do Curso de Engenharia de Infraestrutura – T <i>CIVIL</i>	Marcelo Heidemann	
07	Sub Coordenador do Curso de Engenharia de Infraestrutura – S	Valéria Bennack	
08	Coordenador do Curso de Engenharia Naval – T	Luis Fernando Peres Calil	AUSENTE
08	Sub Coordenador do Curso de Engenharia Naval – S	Viviane Lilian Soethe	
09	Coordenador do Curso de Engenharia Automotiva – T	Modesto Hurtado Ferrer	
09	Sub Coordenador do Curso de Engenharia Automotiva – S	Sérgio Junichi Idehara	
10	Coordenador do Curso de Engenharia Mecatrônica – T	Milton Evangelista de Oliveira Filho	
10	Sub Coordenador do Curso de Engenharia Mecatrônica – S	Tatiana Renata Garcia	
11	Coordenador do Curso de Engenharia de Transporte e Logística – T	Cristiano Vasconcellos Ferreira	

11	Sub Coordenador do Curso de Engenharia de Transporte e Logística -S	Christiane Wenck Nogueira Fernandes	_____
12	Coordenador do Curso de Engenharia Aeroespacial - T	Rafael Gigena Cuenca	Paul. Gigena Cuenca
12	Sub Coordenador do Curso de Engenharia Aeroespacial -S	Juan Pablo de Lima Costa Salazar	_____
13	Coordenador de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Mecânicas- T	Regis Kovacs Scalice	AUSENTE
13	Sub Coordenador de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Mecânicas - S	Pedro Paulo de Andrade Junior	_____
14	Coordenador de Pós-Graduação em Eng ^a de Sistemas Eletrônicos - T	Alexandro Garro Brito	_____
14	Sub Coordenador de Pós-Graduação em Eng ^a de Sistemas Eletrônicos - S	Gian Ricardo Berkenbrock	_____
15	Representante do Centro na Câmara de Pesquisa da UFSC - T	Wagner Maurício Pachekoski	Wagner Pachekoski
15	Representante do Centro na Câmara de Pesquisa da UFSC - S	Kleber Vieira de Paiva	_____
16	Representante do Centro na Câmara de Extensão da UFSC - T	Renato Oba	_____
16	Representante do Centro na Câmara de Extensão da UFSC - S	Antônio Otaviano Dourado	Antônio Otaviano Dourado
17	Representante do Centro no CUn - T	Silvia Lopes de Sena Taglialenha	_____
17	Representante do Centro no CUn - S	Rafael Gallina Delatorre	Rafael Gallina Delatorre
18	Representante dos STAEs - T	Mariane Duarte	_____
18	Representante dos STAEs - S	Luciana Reginato Dias	Luciana Reginato Dias
19	Representante dos STAEs - T	Maycon Pscheidt	AUSENTE
19	Representante dos STAEs - S	Rogélio Paulino Luetke	_____
20	Representante do Corpo Discente - T	Vitória da Silva Rosa	Vitória da Silva Rosa
20	Representante do Corpo Discente - S	Fabiano Luz Fossati Ventura	_____
21	Representante do Corpo Discente - T	Beatriz Paula Fieldkircher	Beatriz Paula Fieldkircher
21	Representante do Corpo Discente - S	Matheus José Alcanti	_____
22	Representante do Corpo Discente - T	Andrei de Souza Bonelli	AUSENTE
22	Representante do Corpo Discente - S	Eduardo Micael Bastezini	_____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Departamento de Engenharias da Mobilidade

Centro Tecnológico de Joinville – R. Dona Francisca, 8300 – Bloco U
Zona Industrial Norte Joinville – SC – Brasil – CEP 82.219-600
TELEFONE: (47) 3204 - 7400

RELATO

Joinville, 26 de março de 2019

Assunto: Formulário para abertura de concurso público na área de Física.

Relatora: Fátima Araujo Machado

Solicitante: Departamento de Engenharias da Mobilidade

I – Da solicitação:

O departamento solicitou relato referente ao formulário para abertura de concurso público para professor efetivo na área de Física, como aprovado em reunião do Colegiado Pleno do Departamento de Engenharias da Mobilidade no dia 25 de março de 2019.

II – Da proposta e sua fundamentação:

Segundo relato apresentado na referida reunião do Colegiado Pleno do Departamento acerca da vaga em questão, fundamenta-se abertura de concurso público para preenchimento de vaga de docente efetivo na área de Física, com a recomendação de um perfil que possibilite a eventual contribuição do então docente em disciplinas da área da Matemática, suprimindo assim as demonstradas necessidades das disciplinas básicas.

Considerando também que tal vaga decorre de vacância saída de docente concursada na área de Física no edital 299DDP2014, segue abaixo uma proposta e sua fundamentação com respeito a disciplinas básicas e à consistência com os dois últimos editais para a área de Física no Departamento.

Proposta:

Campo de Conhecimento:
Física/Física Geral

Requisitos para provimento no cargo:
Título de Doutor em Física ou Matemática ou Engenharias.

Sugere-se a adição de Graduação em Física para fins de cumprimento em longo prazo do perfil indicado pelo referido relato.

Física I EMB 5034
Unidades de medida e **vetores.** (2)
Cinemática. (1)
Leis de Newton e aplicações. (2) (3)
Trabalho e energia potencial.
Conservação da energia.
Conservação da quantidade de movimento. (2) (4) (11) (12)
Atividades laboratoriais.

Geometria Analítica EMB 5005
Matrizes.
Determinantes.
Sistemas lineares.
Álgebra vetorial. (2)
Estudo da reta e do plano.
Curvas planas.
Superfícies.

Cálculo Diferencial e Integral II EMB 5029
Métodos de integração.
Aplicações da integral definida. (4)
Integrais impróprias.
Funções de várias variáveis.
Derivadas parciais. (7)
Aplicações das derivadas parciais.
Integração múltipla. (6)

Física II EMB 5039
Gravitação.
Estática e dinâmica de fluidos.
Oscilações.
Ondas mecânicas e acústicas. (7)
Temperatura.
Calor.
Teoria cinética dos gases.
Leis da termodinâmica. (8)
Máquinas térmicas.
Refrigeradores.
Entropia.
Atividades laboratoriais.

Álgebra Linear EMB 5007
Espaços vetoriais.
Transformações lineares.
Mudança de base.
Produto interno.
Transformações ortogonais.
Autovalores e Autovetores de um operador.
Diagonalização.

Estática EMB 5011
Estudo do equilíbrio de partículas e corpos rígidos no plano e no espaço.
Determinação das reações em apoios padrão utilizados na Engenharia.
Cálculo de centróides de áreas e de volumes de figuras simples e compostas.
Análise de forças distribuídas como cargas concentradas. (5)
Cálculo de momento de inércia de superfície para áreas simples e compostas.
Cálculo de momento de inércia de massa para sólidos simples e compostos. (6)

Análise de Treliças, Estruturas e Máquinas.
Determinação de forças axiais, forças cortantes e momentos fletores em estruturas e vigas.
Construção de diagramas de força cortante e momento fletor.

Cálculo Vetorial EMB 5030
Funções vetoriais.
Limites, derivadas e integrais de funções vetoriais.
Parametrização de curvas e superfícies.
Campos vetoriais. (9) (10)
Gradiente, divergente e rotacional. (10)
Integrais de linha. (4) (9)
Integrais de superfície. (9) (10)
Teorema de Green.
Teorema de Stokes. (9) (10)
Teorema de Gauss. (10)

Física III EMB 5043
Lei de Coulomb.
O Campo Elétrico e Potencial Eletrostático.
Capacitância e Capacitores.
Corrente Elétrica.
Campo Magnético.
A Lei de Ampère.
A Lei da Indução. (9)
Circuitos.
As Equações de Maxwell. (10)
Atividades laboratoriais.

Dinâmica EMB 5041
Cinemática dos corpos rígidos.
Dinâmica dos corpos rígidos. (11)
Princípio do trabalho e energia, quantidade de movimento, impulso linear e angular para corpos rígidos. (12)

**Pontos dos últimos dois concursos para a área de Física contemplados
(parcial ou totalmente) pelos pontos propostos:**

Edital: 033DDP2016
Processo: 23080.038952/2016-24

- I – **Leis de Newton e aplicações;** (=3)
- II – Treliças, estruturas e vigas;
- III – Forças cortantes e momentos fletores em estruturas e vigas;
- IV – **Cinemática das partículas e do corpo rígido;** (1) (2)
- V – **Dinâmica das partículas e do corpo rígido;** (=11)
- VI – **Trabalho, energia e momento linear;** (4) (12)
- VII – **Energia, Impulso linear e Impulso angular para corpos rígidos;** (=12)
- VIII – **Primeira Lei da termodinâmica;** (8)
- IX – **Segunda Lei da termodinâmica;** (8)
- X – **Ondas mecânicas e acústicas;** (=7)
- XI – **Equações de Maxwell.** (=10)

Edital: 299DDP2014

Processo: 23080.047995/2014-39

- I – **Leis de Newton e aplicações.** (=3)
- II – Definição e estudo do equilíbrio em treliças, estruturas e vigas.
- III – Determinação de forças axiais, forças cortantes e momentos fletores em estruturas e vigas.
- IV – Cálculo de centróides de áreas e de volumes de figuras simples e compostas.
- V – **Cálculo de momentos de inércia de chapas planas simples e compostas, e de sólidos volumétricos simples e compostos.** (=6)
- VI – **Estudo da cinemática das partículas e do corpo rígido.** (1) (2)
- VII – **Cinemática e dinâmica do ponto material.** (2) (3) (4)
- VIII – **Trabalho, energia e momento linear.** (4) (12)
- IX – **Cinemática e dinâmica dos corpos rígidos.** (2) (11)
- X – **Energia, Impulso linear e Impulso angular para corpos rígidos.** (=12)
- XI – Vibrações forçadas.

Fica assim justificada a proposta.

Fátima Araujo Machado

Pró-Reitoria de Graduação

Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-2994

FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PROFESSOR EFETIVO Resolução Normativa nº 34/CUn/2013, de 17/09/2013

CAMPUS	Joinville
CENTRO	Centro Tecnológico de Joinville
DEPARTAMENTO	Engenharias da Mobilidade
NOME DA CHEFIA DO DEPARTAMENTO	
CPF	

DENOMINAÇÃO	Adjunto A
REGIME DE TRABALHO	40 horas Dedicção Exclusiva
NÚMERO DE VAGAS	1

TABELA DE REFERÊNCIA*	() CAPES (X) CNPq () Conselho Profissional: _____ (especificar qual a tabela profissional será utilizada)
1 – CAMPO DE CONHECIMENTO (Ver Art. 6º da Resolução Normativa nº 34/CUn/2013, especialmente §2º nos casos de excepcionalidade)	1.05.00.00-6 Física / 1.05.01.00-2 Física Geral
1.1 – JUSTIFICATIVA (Deve ser feita nos casos em que o campo de conhecimento não está inserido nas Tabelas de Referência. Ver § 3º do Art. 6º da Resolução nº 34/CUn/2013)	
2 – REQUISITOS PARA PROVIMENTO** (Ver Art. 8º da Lei nº 12.772/2012)	Graduação em Física ou Engenharia Física; Título de Doutor em Física ou Matemática ou Engenharias.

<p>2.1 – JUSTIFICATIVA (Deve ser feita nos casos em que não seja exigido no campo “Requisitos para Provimento” o título de DOUTOR e/ou quando for exigida GRADUAÇÃO / RESIDÊNCIA ESPECÍFICA)</p>	<p>Justificativa para a exigência de graduação específica:</p> <p>A fim de se contratar docente habilitado a ministrar prioritariamente qualquer disciplina da área de Física, cuja competência é centralizada nos cursos de graduação em Física e Engenharia Física e, dado que o Departamento de Engenharias da Mobilidade engloba todos os docentes, de todas as áreas, do Centro Tecnológico de Joinville da UFSC, observa-se a necessidade de ressaltar a exigência da Graduação requerida, que não acarretará em prejuízo à realização do concurso.</p>
--	---

*Tabela de Referência CAPES ou CNPq, a ser utilizada para o preenchimento do item 1, disponíveis em: <http://den.prograd.ufsc.br/formularios/> conforme §1º do Art. 6º da Resolução Normativa nº 34/CUn/2013.

**O concurso deve exigir como requisito o título de Doutor, considerando o §1º do Art. 8º da Lei nº 12.772/2012. Em caso excepcional o requisito poderá ser o título de Mestre, Especialista ou de Graduação, considerando o §3º do Art. 8º da mesma Lei. Os títulos exigidos para provimento deverão estar em conformidade com o campo de conhecimento (item 1).

5 – PROGRAMA (de 10 a 20 pontos)

1. Grandezas cinemáticas médias e instantâneas, taxa de variação e aplicações da derivada à Física;
2. Álgebra vetorial e aplicações à mecânica da partícula e do corpo rígido;
3. Leis de Newton e aplicações;
4. Trabalho de uma força em três dimensões, teorema trabalho-energia cinética e teorema impulso-momento linear para partículas;
5. Análise de forças distribuídas como cargas concentradas;
6. Cálculo de momentos de inércia de chapas planas simples e compostas, e de sólidos volumétricos simples e compostos;
7. Ondas mecânicas e acústicas;
8. Leis da termodinâmica;
9. Lei de Ampère e Lei da Indução de Faraday;
10. Equações de Maxwell;
11. Dinâmica das partículas e do corpo rígido;
12. Energia, Impulso linear e Impulso angular para corpos rígidos.

6 – PROVA PRÁTICA (facultativa – Ver Art. 46, II, alínea “c” da Resolução Normativa nº 34/CUn/2013)

NÃO SE APLICA

SIM (incluir as informações sobre a prova prática)

7 – JUSTIFICATIVA DO DEPARTAMENTO PARA A ABERTURA DO CONCURSO

Caso o concurso seja para professor equivalente, deve constar o nome do docente cuja vaga está em reposição. Caso contrário, indicar o código de vaga disponibilizado pela PROGRAD.

8 – APROVAÇÃO PELO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO

DATA DA REUNIÃO: ____ / ____ / ____

Assinatura do Chefe do Departamento

Nome do Chefe do Departamento: _____

9 – APROVAÇÃO PELO CONSELHO DA UNIDADE

DATA DA REUNIÃO: ____ / ____ / ____

Assinatura do Presidente do Conselho da Unidade

Nome do Presidente do Conselho da Unidade: _____

10 – ENCAMINHE-SE À PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

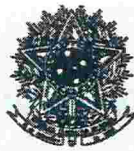
DATA: ____ / ____ / ____

Assinatura e Carimbo do Responsável

11 - CONTATO DO DEPARTAMENTO (deve constar o contato do Departamento e não o contato particular da chefia, ou do secretário).

TELEFONE:

E-MAIL:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Departamento de Engenharias da Mobilidade
Rua Dona Francisca, 8300 – Distrito Industrial de Joinville – SC – CEP 89219-600
TELEFONE (47) 3461-5906 – 3461-5917

RELATO

Joinville, 26 de Março de 2019.

Assunto: Definição do perfil da vaga código 918507.

Relator: Milton Evangelista de Oliveira Filho

Solicitante: Departamento de Engenharias da Mobilidade (EMB)

I – Da Solicitação

O Departamento de Engenharias da Mobilidade solicita relato sobre a definição do perfil da vaga, código 918507, ocupada pelo servidor docente Gierrri Waltrich até 07 de fevereiro de 2018, quando foi declarada vaga pela portaria nº118 do Departamento de Administração Pessoal da UFSC em 08 de fevereiro de 2018.

II – Da Análise

No dia 25/03/2019, às 15h, o Chefe do Departamento de Engenharias da Mobilidade convocou o Colegiado Pleno para aprovação dos perfis das vagas para realização de concurso público para contratação de professores efetivos. No caso específico da vaga referente a este relato, a vaga do professor Gierrri, foram apresentados ao Colegiado Pleno os relatos da professora Andréa Holz Pfützenreuter, favorável a indicação da vaga código 918507 para a área de conhecimento em Engenharia Elétrica/Circuitos Eletrônicos e Ciência da Computação/Hardware; e o pedido de vistas do professor Yesid Ernesto Asaff Mendonza, favorável à manutenção da vaga na área do professor Gierrri, em eletrônica de potência com ênfase em sistemas ferroviários. O Colegiado Pleno votou, por maioria, a aprovação do relato da professora Andréa.

Além das informações que constam no relato, bem fundamentado, da professora Andréa, este relator quer destacar que a mudança no perfil da vaga código 918507 partiu da análise das necessidades de docentes na área engenharia elétrica e computação para atendimento das demandas do CTJ e seus cursos de graduação. As análises foram realizadas pelos professores

membros da Comissão de Planejamento Acadêmico: Milton E. de Oliveira Filho, Tatiana R. Garcia, Alexandro Garro Brito e Gian Ricardo Berkenbrock; também com a participação dos professores Diego Greff e Anderson Wedderhoff.

É fato que o departamento já conta com três professores graduados, mestres e doutores em engenharia elétrica – ênfase eletrônica de potência, a saber: os professores Milton E. de Oliveira Filho, Diego S. Greff e Hugo R. E. Larico. A solicitação de um novo perfil na mesma ênfase, como solicitado pelo Prof. Yesid, implicaria um membro adicional em área já coberta pelo CTJ. Também, há que se notar que os professores acima podem perfeitamente absorver as demandas de ensino e pesquisa na área de Engenharia Ferroviária, em virtude da grande similaridade das disciplinas específicas deste curso (nesta área em particular) e aquelas vinculadas ao Curso de Engenharia Mecatrônica. De fato, tais disciplinas já vêm sendo lecionadas normalmente pelos docentes da área de elétrica, sem prejuízo aos estudantes da Engenharia Ferroviária. A argumentação de necessidade de um perfil próprio e específico para a área de Engenharia Ferroviária também não nos parece adequada. Primeiro, pelo fato de que os docentes que hoje figuram na área de eletrônica de potência já poderiam efetuar pesquisas na área de Engenharia Ferroviária – a critério do próprio curso. Ademais, as disciplinas atuais de eletrônica de potência e máquinas elétricas poderiam ser facilmente adaptadas para comportar conteúdos e casos da Engenharia Ferroviária. Segundo, é a falta de profissionais qualificados disponíveis com este perfil específico – o que poderia levar a uma factual perda da vaga de concurso.

Por outro lado, há falta de docentes em outras áreas da engenharia elétrica, como circuitos eletrônicos, digitais e hardware. O único docente hoje disponível para esta área encontra-se com alta demanda de carga horária. Os demais docentes já estão cobrindo as outras necessidades da área de elétrica para os diversos cursos do CTJ. E em um cenário onde a demanda por turmas na área de computação, eletrônica digital e analógica e hardware no Centro vem aumentando (novas turmas sendo criadas), verificou-se como mais conveniente um concurso público mais generalista na área de engenharia elétrica / Hardware. Isso permitiria uma maior liberdade para alocação, conforme necessidade da área e do CTJ.

Esta comissão, concluiu, então, que para melhor distribuição das áreas da engenharia elétrica e computação para atender às disciplinas de diversos cursos de engenharia no Departamento de Engenharias da Mobilidade, que a vaga código 918507 seja preenchida por um docente com o perfil descrito no formulário para abertura de concurso público.



Prof. Dr. Milton Evangelista de Oliveira Filho



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação

Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-2994

FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PROFESSOR EFETIVO Resolução Normativa nº 34/CUn/2013, de 17/09/2013

CAMPUS	Joinville
CENTRO	Centro Tecnológico de Joinville (CTJ)
DEPARTAMENTO	Departamento de Engenharias da Mobilidade
NOME DA CHEFIA DO DEPARTAMENTO	Prof. Dr. André Luís Condino Fajarra
CPF	

DENOMINAÇÃO (Adjunto / Assistente / Auxiliar)	Adjunto
REGIME DE TRABALHO (20hr, 40hr ou DE (Dedicação Exclusiva)	DE
NÚMERO DE VAGAS	01

TABELA DE REFERÊNCIA*	(X) CAPES () CNPq () Conselho Profissional: _____ (especificar qual a tabela profissional será utilizada)
1 – CAMPO DE CONHECIMENTO (Ver Art. 6º da Resolução Normativa nº 34/CUn/2013, especialmente §2º nos casos de excepcionalidade)	1) Engenharia Elétrica/Ciência da Computação/Circuitos Eletrônicos/Hardware
1.1 – JUSTIFICATIVA (Deve ser feita nos casos em que o campo de conhecimento não está inserido nas Tabelas de Referência. Ver § 3º do Art. 6º da Resolução nº 34/CUn/2013)	
2 – REQUISITOS PARA PROVIMENTO** (Ver Art. 8º da Lei nº 12.772/2012)	Título de Doutor em Engenharia Elétrica ou Engenharia Elétrica e Computação ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Eletrônica e Computação ou Engenharia de Sistemas Eletrônicos ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia de Automação e Sistemas ou Engenharia Mecatrônica ou Microeletrônica ou Engenharia de Computação ou Ciência da Computação.
2.1 – JUSTIFICATIVA (Deve ser feita nos casos em que não seja exigido no campo “Requisitos para Provimento” o título de DOUTOR e/ou quando for exigida GRADUAÇÃO / RESIDÊNCIA ESPECÍFICA)	

*Tabela de Referência CAPES ou CNPq, a ser utilizada para o preenchimento do item 1, disponíveis em: <http://den.prograd.ufsc.br/formularios/> conforme §1º do Art. 6º da Resolução Normativa nº 34/CUn/2013.

**O concurso deve exigir como requisito o título de Doutor, considerando o §1º do Art. 8º da Lei nº 12.772/2012. Em caso excepcional o requisito poderá ser o título de Mestre, Especialista ou de Graduação, considerando o §3º do Art. 8º da mesma Lei. Os títulos exigidos para provimento deverão estar em conformidade com o campo de conhecimento (item 1).

5 – PROGRAMA (de 10 a 20 pontos)

1. Sensores e transdutores de pressão, temperatura, força, deslocamento e vazão.
2. Instrumentação eletrônica e circuitos condicionadores de sinais.
3. Dispositivos lógicos programáveis.
4. Linguagens de descrição de Hardware.
5. Projeto de sistemas digitais usando máquinas de estados.
6. Sistemas de aquisição de dados: conceitos, hardware e software.
7. Microcontroladores: arquitetura interna, programação e aplicações.
8. Técnicas de interfaceamento com instrumentação: GPIB, PCI, USB e Ethernet/LAN.
9. Interface e Comunicação Serial: RS232C, RS422, RS485, I2C, SPI, CAN.
10. Integridade de sinais em sistemas digitais de alta frequência: atenuação, ruídos, crosstalk e jitter.
- 11.
- 12.
- 13.
- 14.
- 15.
- 16.
- 17.
- 18.
- 19.
- 20.

6 – PROVA PRÁTICA (facultativa – Ver Art. 46, II, alínea “c” da Resolução Normativa nº 34/CUn/2013)

NÃO SE APLICA

SIM (incluir as informações sobre a prova prática)

7 – JUSTIFICATIVA DO DEPARTAMENTO PARA A ABERTURA DO CONCURSO

Reposição da vaga do Professor Gierry Waltrich, vacância pela portaria nº118 do Departamento de Administração Pessoal da UFSC em 08 de fevereiro de 2018.

8 – APROVAÇÃO PELO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO

DATA DA REUNIÃO: ____ / ____ / ____

Assinatura do Chefe do Departamento

Nome do Chefe do Departamento: _____

9 – APROVAÇÃO PELO CONSELHO DA UNIDADE

DATA DA REUNIÃO: ____ / ____ / ____

Assinatura do Presidente do Conselho da Unidade

Nome do Presidente do Conselho da Unidade: _____

10 – ENCAMINHE-SE À PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DATA: ____ / ____ / ____

Assinatura e Carimbo do Responsável

11 - CONTATO DO DEPARTAMENTO TELEFONE:

E-MAIL:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOINVILLE
Centro Tecnológico de Joinville
Departamento de Engenharias da Mobilidade

Joinville, 25 de março de 2019

**Relato sobre a escolha da área de concurso para o curso de Eng. Civil de
Infraestrutura – Estruturas**

Requerente: Departamento de Engenharias da Mobilidade

Relator: Prof. Marcelo Heidemann

1. Solicitação do Relato

O chefe do Departamento de Engenharias da Mobilidade - EMB, Professor Dr. André Luís Condino Fajarra solicita ao Professor Marcelo Heidemann relato acerca da escolha da área de concurso para Engenharia Civil de Infraestrutura.

2. Justificativa

Em 2018 Prof^a Paula Mânica Lazzari, que atuava na área de estruturas, deixou a UFSC após aprovação em concurso em outra instituição. Desde então as disciplinas antes ministradas por essa docente passaram a ser alocadas à Prof^a Juliana Frankowiak (substituta 40h), que tem seu contrato de trabalho se encerrando em julho/2019; e, prof. Daniel, cuja área é construção civil e tem carga horária de 12h nesse semestre (com disciplinas a alocar). Professora Juliana também absorveu os créditos da prof^a Simone Malutta. A área do concurso é justificada pela necessidade de reposição do quadro docente na área de estruturas.

Prof. Marcelo Heidemann



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação

Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-2994

FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PROFESSOR EFETIVO Resolução Normativa nº 34/CUn/2013, de 17/09/2013

CAMPUS	Joinville
CENTRO	CTJ
DEPARTAMENTO	Engenharias da Mobilidade
NOME DA CHEFIA DO DEPARTAMENTO	André Luís Condino Fajarra
CPF	

DENOMINAÇÃO (Adjunto / Assistente / Auxiliar)	Assistente A <i>A Adjunto</i>
REGIME DE TRABALHO (20hr, 40hr ou DE (Dedicação Exclusiva)	40 h dedicação exclusiva
NÚMERO DE VAGAS	01

TABELA DE REFERÊNCIA*	(x) CAPES () CNPq () Conselho Profissional: _____ (especificar qual a tabela profissional será utilizada)
1 – CAMPO DE CONHECIMENTO (Ver Art. 6º da Resolução Normativa nº 34/CUn/2013, especialmente §2º nos casos de excepcionalidade)	1) Engenharia Civil/Estruturas
1.1 – JUSTIFICATIVA (Deve ser feita nos casos em que o campo de conhecimento não está inserido nas Tabelas de Referência. Ver § 3º do Art. 6º da Resolução nº 34/CUn/2013)	
2 – REQUISITOS PARA PROVIMENTO** (Ver Art. 8º da Lei nº 12.772/2012)	- Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia de Infraestrutura ou Engenharia de Produção Civil. - Doutorado ou Mestrado em Engenharia Civil ou Engenharia de Produção Civil ou Engenharia Mecânica ou Engenharia de Materiais (ou Ciência e Engenharia de Materiais ou Engenharia e Ciências Mecânicas)
2.1 – JUSTIFICATIVA (Deve ser feita nos casos em que não seja exigido no campo “Requisitos para Provimento” o título de DOUTOR e/ou quando for exigida GRADUAÇÃO / RESIDÊNCIA ESPECÍFICA)	O Título de mestre conforme solicitado é suficiente para atender às especificidades das disciplinas a serem ministradas. Histórico para justificar a não exigência de doutorado: Edital 008/DDP/2013, Graduação (9 inscritos, 2 aprov.) Edital 299/DDP/2014, Doutorado (1 inscrito, sem aprov.) Edital 044/DDP/2015, Mestrado (9 inscritos, sem aprov.) Edital 154/DDP/2016, Mestrado (14 inscritos, 1 aprov.)

*Tabela de Referência CAPES ou CNPq, a ser utilizada para o preenchimento do item 1, disponíveis em: <http://den.prograd.ufsc.br/formularios/> conforme §1º do Art. 6º da Resolução Normativa nº 34/CUn/2013.

**O concurso deve exigir como requisito o título de Doutor, considerando o §1º do Art. 8º da Lei nº 12.772/2012. Em caso excepcional o requisito poderá ser o título de Mestre, Especialista ou de Graduação, considerando o §3º do Art. 8º da mesma Lei. Os títulos exigidos para provimento deverão estar em conformidade com o campo de conhecimento (item 1).

5 – PROGRAMA (de 10 a 20 pontos)

1. Graus de Hiperestaticidades.
2. Princípio dos Trabalhos Virtuais.
3. Método das Forças.
4. Método dos Deslocamentos (Método da Rigidez).
5. Análise Matricial de Estruturas.
6. Linhas de influência.
7. Cálculo de deslocamentos devido a carregamentos, efeito de temperatura e deslocamentos de apoio.
8. Formação do Trem Tipo. Configurações de cargas e composições de Trem Tipo.
9. Cargas, solicitações, deformações, esforços horizontais em pontes de concreto armado.
10. Dimensionamento de Pontes em concreto armado e detalhes construtivos.

6 – PROVA PRÁTICA (facultativa – Ver Art. 46, II, alínea “c” da Resolução Normativa nº 34/CUn/2013)

NÃO SE APLICA

SIM (incluir as informações sobre a prova prática)

7 – JUSTIFICATIVA DO DEPARTAMENTO PARA A ABERTURA DO CONCURSO

Código de vaga:

8 – APROVAÇÃO PELO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO

DATA DA REUNIÃO: 25 / 03 / 2019

Assinatura do Chefe do Departamento

Nome do Chefe do Departamento: André Luís Condino Fugarra

9 – APROVAÇÃO PELO CONSELHO DA UNIDADE

DATA DA REUNIÃO: ____ / ____ / ____

Assinatura do Presidente do Conselho da Unidade

Nome do Presidente do Conselho da Unidade: _____

10 – ENCAMINHE-SE À PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DATA: ____ / ____ / ____

Assinatura e Carimbo do Responsável

11 - CONTATO DO DEPARTAMENTO aqui deve constar o contato geral do Departamento e não o contato particular da chefia, secretário.

TELEFONE:

E-MAIL:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOINVILLE
Centro Tecnológico de Joinville
Departamento de Engenharias da Mobilidade

Joinville, 25 de março de 2019

**Relato sobre a escolha da área de concurso para o curso de Eng. Civil de Infraestrutura –
Infraestrutura de Transportes**

Requerente: Departamento de Engenharias da Mobilidade

Relator: Prof. Marcelo Heidemann

1. Solicitação do Relato

O chefe do Departamento de Engenharias da Mobilidade - EMB, Professor Dr. André Luís Condino Fujarra solicita ao Professor Marcelo Heidemann relato acerca da escolha da área de concurso para Engenharia Civil de Infraestrutura.

2. Justificativa

Atualmente o curso conta com 11 professores para ministrar 115 créditos específicos ou que são de sua responsabilidade (EMB58 __), relativos a 33 disciplinas do currículo.

Estas disciplinas podem ser organizadas em certas áreas, conforme Tabela 1, que mostra também o número de créditos de cada área e o número de professores disponíveis para atender tais disciplinas. Consideram-se dois professores em estruturas porque se considera ocupada a vaga de professor efetivo que era da Prof^a Paula Manica Lazzari, e que deixou o curso em 2018.

Grade Curricular do Curso de Engenharia Civil de Infraestrutura (2016-1)

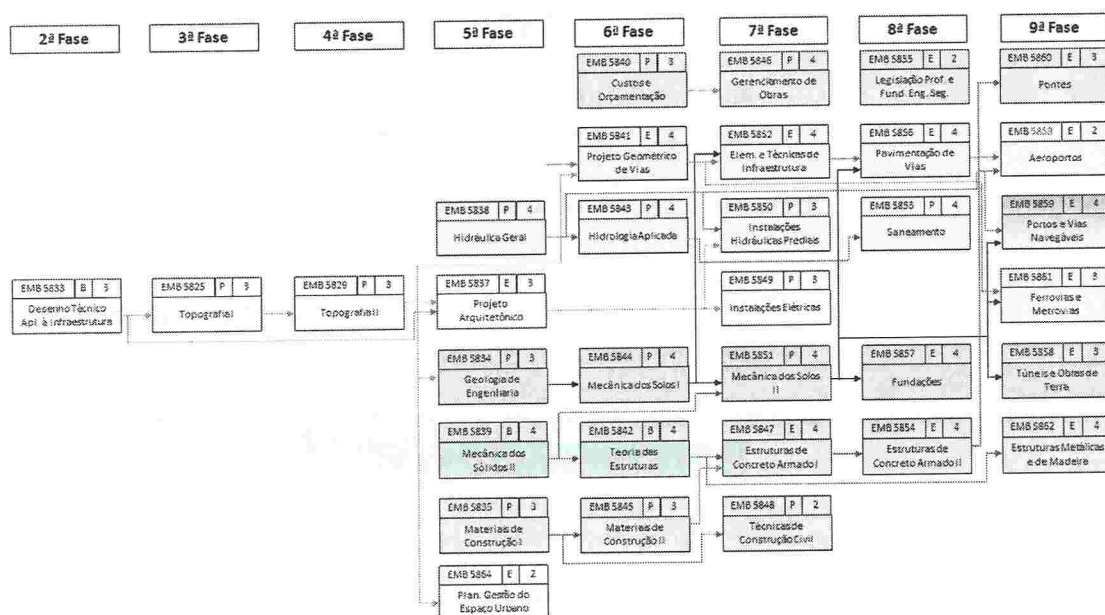


Figura 1. Excerto da grade curricular do curso (de segunda a nona fase)

Tabela 1. Distribuição atual de carga horária de disciplinas específicas

Área	Nº de disciplinas	Nº de créditos	Nº de professores	Crédito/Prof.
Geotécnica	6	22	2	11
Estruturas	6	23	2	11,5
Materiais de Construção	3	8	1	8
Gestão de Obras	3	9	1	9
Pavimentação	6	21	2	10,5
Hidráulica	4	15	1	15
Desenho/Arquitetura	3	8	1	8
Topografia + Elétrica	3	9	1	9
TOTAL	33	115	11	10,4

As áreas de Hidrologia, Estruturas e Geotécnica encontram-se com maior pressão de carga horária por docente. Entretanto a área de estruturas conta com a ajuda dos professores de gestão de obras e materiais e por isso esse grande bloco de 40 créditos seria coberto por 4 professores, deixando a média em 10 créditos/professor (apenas graduação e sem disciplina de introdução).

No entanto para Hidráulica e Geotecnia não há essa possibilidade. Portanto, solicitou-se a contratação de mais um professor para a área de Obras de Infraestrutura. Esse profissional poderá atuar tanto na área de Hidrologia, quanto Geotécnica e Pavimentação. Dessa forma, a

carga horária passaria a ser distribuída da seguinte forma, estando grifada a atuação pretendida para o professor:

Tabela 2. Distribuição de carga horária de disciplinas específicas considerando a nova vaga.

Área	Nº de disciplinas	Nº de créditos	Nº de professores	Crédito/Prof.
Geotécnica	6	22	2,4	9,2
Estruturas	6	23	2	11,5
Materiais de Construção	3	8	1	8,0
Gestão de Obras	3	9	1	9,0
Pavimentação	5	21	2,2	9,5
Hidráulica	4	15	1,4	10,7
Desenho/Arquitetura	3	8	1	8,0
Topografia + Elétrica	3	9	1	9,0
TOTAL	33	115	12	9,6

Inicialmente foi levantada a opção mais flagrante que seria uma vaga na área de Hidráulica, visto a carga horária da prof^a Simone (15 créditos). Contudo, considerando as tabelas de áreas de conhecimento CAPES e CNPQ, um concurso em Engenharia Civil/Hidráulica traria um docente de atuação bastante restrita, o que vai contra a recomendação da UFSC, do Departamento de Engenharias da Mobilidade e prejudicaria a versatilidade do corpo docente dando pouca margem de manobra para a alocação de disciplinas.

Assim, optou-se por uma vaga na área de **Infraestrutura de Transportes**, porque permite uma atuação mais ampla no curso. Como os temas dessa área são específicos e de fim de curso, o profissional que se candidatar deve ter as bases que correspondem a outras disciplinas do curso, como a grade curricular mostrada na Figura 1 pode ilustrar.

Quadro 1. Áreas do conhecimento CNPQ (Engenharia Civil)

3.01.00.00-3	Engenharia Civil
3.01.01.00-0	Construção Civil
3.01.01.01-8	Materiais e Componentes de Construção
3.01.01.02-6	Processos Construtivos
3.01.01.03-4	Instalações Prediais
3.01.02.00-6	Estruturas
3.01.02.01-4	Estruturas de Concreto
3.01.02.02-2	Estruturas de Madeiras
3.01.02.03-0	Estruturas Metálicas
3.01.02.04-9	Mecânica das Estruturas
3.01.03.00-2	Geotécnica
3.01.03.01-0	Fundações e Escavações
3.01.03.02-9	Mecânicas das Rochas
3.01.03.03-7	Mecânicas dos Solos
3.01.03.04-5	Obras de Terra e Enrocamento
3.01.03.05-3	Pavimentos
3.01.04.00-9	Engenharia Hidráulica
3.01.04.01-7	Hidráulica
3.01.04.02-5	Hidrologia
3.01.05.00-5	Infra-Estrutura de Transportes
3.01.05.01-3	Aeroportos; Projeto e Construção
3.01.05.02-1	Ferrovias; Projetos e Construção
3.01.05.03-0	Portos e Vias Navegáveis; Projeto e Construção
3.01.05.04-8	Rodovias; Projeto e Construção

Quadro 2. Áreas do conhecimento CAPES (Engenharia Civil)

30100003	ENGENHARIA CIVIL
30101000	CONSTRUÇÃO CIVIL
30101018	MATERIAIS E COMPONENTES DE CONSTRUÇÃO
30101026	PROCESSOS CONSTRUTIVOS
30101034	INSTALAÇÕES PREDIAIS
30102006	ESTRUTURAS
30102014	ESTRUTURAS DE CONCRETO
30102022	ESTRUTURAS DE MADEIRAS
30102030	ESTRUTURAS METÁLICAS
30102049	MECÂNICA DAS ESTRUTURAS
30103002	GEOTÉCNICA
30103010	FUNDAÇÕES E ESCAVAÇÕES
30103029	MECÂNICAS DAS ROCHAS
30103037	MECÂNICA DOS SOLOS
30103045	OBRAS DE TERRA E ENROCAMENTO
30103053	PAVIMENTOS
30104009	ENGENHARIA HIDRÁULICA
30104017	HIDRÁULICA
30104025	HIDROLOGIA
30105005	INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
30105013	AEROPORTOS; PROJETO E CONSTRUÇÃO
30105021	FERROVIAS; PROJETOS E CONSTRUÇÃO
30105030	PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS; PROJETO E CONSTRUÇÃO
30105048	RODOVIAS; PROJETO E CONSTRUÇÃO

Os pontos do concurso serão estabelecidos de forma que o candidato aprovado possa ter mobilidade nas disciplinas mostradas na Tabela 3, porque vão incluir tópicos de Rodovias, Portos e Vias Navegáveis e Aeroportos.

Tabela 3. Espectro de atuação do novo professor por conta da área de concurso baseado na tabela CNPQ

Tópico da subárea 3.01.05.00-5 (Quadro 1)	Disciplina específica/profissionalizante do curso
Área de Portos e Vias Navegáveis (3.01.05.03-0)	Hidráulica Geral Portos e Vias Navegáveis
Por causa da área de Rodovias (3.01.05.04-8)	Geologia de Engenharia Mecânica dos Solos I Túneis e Obras de Terra Pavimentação Elementos e Técnicas de Infraestrutura Projeto Geométrico de Vias Hidrologia Topografia I Topografia II
Por causa da área de Aeroportos (3.01.05.01-3)	Aeroportos

Ressalta-se que as disciplinas pretendidas para o profissional são:

- Hidrologia aplicada (4 créditos)
- Portos e Vias navegáveis (4 créditos)
- Aeroportos (2 créditos)

Prof. Marcelo Heidemann



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação

Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-2994

FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PROFESSOR EFETIVO Resolução Normativa nº 34/CUn/2013, de 17/09/2013

CAMPUS	Joinville
CENTRO	CTJ
DEPARTAMENTO	Engenharias da Mobilidade
NOME DA CHEFIA DO DEPARTAMENTO	André Luís Condino Fajarra
CPF	

DENOMINAÇÃO (Adjunto / Assistente / Auxiliar)	Assistente-A <i>Adjunto</i>
REGIME DE TRABALHO (20hr, 40hr ou DE (Dedicação Exclusiva)	40 h dedicação exclusiva
NÚMERO DE VAGAS	01

TABELA DE REFERÊNCIA*	(X) CAPES () CNPq () Conselho Profissional: _____ (especificar qual a tabela profissional será utilizada)
1 – CAMPO DE CONHECIMENTO (Ver Art. 6º da Resolução Normativa nº 34/CUn/2013, especialmente §2º nos casos de excepcionalidade)	1) Engenharia Civil/Infraestrutura de Transportes
1.1 – JUSTIFICATIVA (Deve ser feita nos casos em que o campo de conhecimento não está inserido nas Tabelas de Referência. Ver § 3º do Art. 6º da Resolução nº 34/CUn/2013)	
2 – REQUISITOS PARA PROVIMENTO** (Ver Art. 8º da Lei nº 12.772/2012)	- Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia de Infraestrutura ou Engenharia Sanitária e Ambiental; - Doutorado ou Mestrado em Engenharia Civil ou Engenharia de Produção Civil ou Engenharia Hidráulica ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental.
2.1 – JUSTIFICATIVA (Deve ser feita nos casos em que não seja exigido no campo “Requisitos para Provimento” o título de DOUTOR e/ou quando for exigida GRADUAÇÃO / RESIDÊNCIA ESPECÍFICA)	O Título de mestre conforme solicitado é suficiente para atender às especificidades das disciplinas a serem ministradas. Histórico para justificar a não exigência de doutorado: Edital 270/DDP/2013 Hidráulica, Mestrado (1 inscrito, aprov.) Mecânica dos Solos, Mestrado (8 inscritos, 1 aprov.)

	<p>Infraestrutura de Transportes, Mestrado (5 inscritos, s/ aprov.) Geotecnia, Doutorado (1 inscrito, aprov.)</p> <p>Edital 175/DDP/2014 Geotecnia, Mecânica dos Solos, Doutorado (1 inscrito, sem aprov.)</p> <p>Edital 044/DDP/2015 Geotecnia, Mestrado (não houve inscritos)</p> <p>Edital 154/DDP/2015 Geotecnia, Mestrado (17 inscritos, 1 aprov.)</p>
--	---

*Tabela de Referência CAPES ou CNPq, a ser utilizada para o preenchimento do item 1, disponíveis em: <http://den.prograd.ufsc.br/formularios/> conforme §1º do Art. 6º da Resolução Normativa nº 34/CUn/2013.

**O concurso deve exigir como requisito o título de Doutor, considerando o §1º do Art. 8º da Lei nº 12.772/2012. Em caso excepcional o requisito poderá ser o título de Mestre, Especialista ou de Graduação, considerando o §3º do Art. 8º da mesma Lei. Os títulos exigidos para provimento deverão estar em conformidade com o campo de conhecimento (item 1).

5 – PROGRAMA (de 10 a 20 pontos)

1. escoamento em condutos forçado e condutos livres. Orifícios, bocais, bueiros e tubos curtos.
2. Hidrodinâmica e hidráulica fluvial e marítima.
3. Vias navegáveis (dimensionamento, obras de melhoramento, regularização, transposição de níveis, proteção e manutenção).
4. Água subterrânea (Ciclo hidrológico e bacia hidrográfica) e Precipitação. Infiltração e Percolação.
5. Movimentos gravitacionais de massa e erosão.
6. Barragens: projeto, construção e monitoramento.
7. Estudos de traçado de vias, concordância horizontal, concordância vertical. Planimetria e Altimetria.
8. Projeto e execução de obras de drenagem superficial e profunda, obras de arte correntes e vertedouros.
9. Comportamento mecânico das estruturas de pavimentos.
10. Aterros sobre solos moles: projeto, construção e monitoramento.

6 – PROVA PRÁTICA (facultativa – Ver Art. 46, II, alínea “c” da Resolução Normativa nº 34/CUn/2013)

NÃO SE APLICA

SIM (incluir as informações sobre a prova prática)

7 – JUSTIFICATIVA DO DEPARTAMENTO PARA A ABERTURA DO CONCURSO

Código de vaga:

8 – APROVAÇÃO PELO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO

DATA DA REUNIÃO: 25 / 03 / 2019

Assinatura do Chefe do Departamento

Nome do Chefe do Departamento: André Luís Condino Fajarra

9 – APROVAÇÃO PELO CONSELHO DA UNIDADE

DATA DA REUNIÃO: ____ / ____ / ____

Assinatura do Presidente do Conselho da Unidade

Nome do Presidente do Conselho da Unidade: _____

10 – ENCAMINHE-SE À PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DATA: ____ / ____ / ____

Assinatura e Carimbo do Responsável

11 - CONTATO DO DEPARTAMENTO aqui deve constar o contato geral do Departamento e não o contato particular da chefia, secretário.

TELEFONE:

E-MAIL:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

Centro Tecnológico de Joinville
Rua Dona Francisca, 8300 – Bloco U - Zona Industrial Norte - CEP 89219-600 - JOINVILLE - SC
TELEFONE (47) 3204-7400

Joinville, 26 de março de 2019.

Assunto: Parecer sobre o perfil do candidato do concurso público docente para o campo de conhecimento “Engenharia de Transportes”

O presente relato tem o objetivo de justificar o perfil do candidato do concurso público para o campo de conhecimento “Engenharia de Transportes”.

1. DO FORMULÁRIO

A minuta do formulário para abertura de concurso público para professor efetivo, 40 horas Dedicação Exclusiva, traz como CAMPO DE CONHECIMENTO “Engenharia de Transportes” – que na Tabela de Áreas do Conhecimento CAPES é uma subárea da Engenharias I, bem como Engenharia Civil e Engenharia Sanitária.

No que se refere aos REQUISITOS PARA PROVIMENTO, o formulário especifica “Doutorado em Engenharia de Transportes.”

Por fim, destaca-se que no campo PROGRAMA do formulário constam 12 pontos, a saber:

1. Elementos e modelos de planejamento de transportes
2. Modelos de geração de viagens. Polos geradores de tráfego
3. Modelos de distribuição de viagens
4. Modelos de escolha modal
5. Modelos de alocação de tráfego
6. Modelos integrados de uso do solo e transportes
7. Modelos microscópicos, mesoscópicos e macroscópicos de tráfego. Simulação de tráfego.
8. Estratégias e dispositivos de controle de tráfego: normas de conduta e circulação; canalização; interseções (estrutura e hierarquia); rotatórias.
9. Princípios de sinalização semafórica: critérios para implantação e dimensionamento.
10. Funções de atraso em arcos e nós de rede de tráfego
11. Sistemas Inteligentes de Transportes: conceitos e aplicações.
12. Modelo de equilíbrio com demanda elástica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

Centro Tecnológico de Joinville
Rua Dona Francisca, 8300 – Bloco U - Zona Industrial Norte - CEP 89219-600 - JOINVILLE - SC
TELEFONE (47) 3204-7400

2. DO PERFIL DA VAGA

No Formulário consta como requisito para provimento do cargo o “Doutorado em Engenharia de Transportes”, sendo que a graduação pode ser qualquer área (engenharia, arquitetura, ciência da computação, entre outras).

A opção por não especificar o curso de graduação visa permitir que um maior número de candidatos possa se inscrever no concurso, uma vez que o foco é a formação em Doutorado Engenharia de Transporte.

No que se refere ao requisito para provimento do cargo, identificou-se diversos programas de doutoramento em Engenharia de Transportes, como: COPPE da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); EESC da Universidade de São Paulo (USP); Instituto Militar de Engenharia (IME); Universidade Federal do Ceará (UFC), entre outras. Em suma, existe uma gama de instituições que podem atender à formação de possíveis candidatos.

Desta forma, encerro aqui o meu relato.

Cristiano Vasconcellos Ferreira, Dr. Eng.

Coordenado do Curso de Engenharia de Transportes e Logística



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação

Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-2994

FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PROFESSOR EFETIVO Resolução Normativa nº 34/CUn/2013, de 17/09/2013

CAMPUS	Joinville
CENTRO	Centro Tecnológico de Joinville
DEPARTAMENTO	Engenharias da Mobilidade

CLASSE MAGISTÉRIO	Adjunto A
REGIME DE TRABALHO	40 horas Dedicção Exclusiva
NÚMERO DE VAGAS	1

TABELA DE REFERÊNCIA*	(X) CAPES () CNPq () Conselho Profissional: _____ (especificar qual a tabela profissional será utilizada)
1 – CAMPO DE CONHECIMENTO (Ver Art. 6º da Resolução Normativa nº 34/CUn/2013, especialmente §2º nos casos de excepcionalidade)	<u>ENGENHARIA DE TRANSPORTES</u>
1.1 – JUSTIFICATIVA (Caso não haja o campo de conhecimento nas Tabelas de Referência. Ver § 3º do Art. 6º da Resolução nº 34/CUn/2013)	
2 – REQUISITOS PARA PROVIMENTO** (Ver Art. 8º da Lei nº 12.772/2012)	Título de DOUTOR em ENGENHARIA DE TRANSPORTES
2.1 – JUSTIFICATIVA (Caso não seja exigido o título de Doutor e/ou quando for exigida graduação/residência específica)	

*Tabela de Referência CAPES ou CNPq, a ser utilizada para o preenchimento do item 1, disponíveis em: <http://prograd.ufsc.br/formularios/>, conforme §1º do Art. 6º da Resolução Normativa nº 34/CUn/2013.

**O concurso deve exigir como requisito o título de Doutor, considerando o §1º do Art. 8º da Lei nº 12.772/2012. Em caso excepcional o requisito poderá ser o título de Mestre, Especialista ou de Graduação, considerando o §3º do Art. 8º da mesma Lei. Os títulos exigidos para provimento deverão estar em conformidade com o campo de conhecimento (item 1).

5 – PROGRAMA (de 10 a 20 pontos)

1. Elementos e modelos de planejamento de transportes
2. Modelos de geração de viagens. Polos geradores de tráfego
3. Modelos de distribuição de viagens
4. Modelos de escolha modal
5. Modelos de alocação de tráfego
6. Modelos integrados de uso do solo e transportes
7. Modelos microscópicos, mesoscópicos e macroscópicos de tráfego. Simulação de tráfego.
8. Estratégias e dispositivos de controle de tráfego: normas de conduta e circulação; canalização; interseções (estrutura e hierarquia); rotatórias.
9. Princípios de sinalização semafórica: critérios para implantação e dimensionamento.
10. Funções de atraso em arcos e nós de rede de tráfego
11. Sistemas Inteligentes de Transportes: conceitos e aplicações.
12. Modelo de equilíbrio com demanda elástica

6 – PROVA PRÁTICA (facultativa – Ver Art. 46, II, alínea “c” da Resolução Normativa nº 34/CUn/2013)

Não há.

7 – JUSTIFICATIVA DO DEPARTAMENTO PARA A ABERTURA DO CONCURSO

8 – APROVAÇÃO PELO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO

DATA DA REUNIÃO: ____ / ____ / ____

Assinatura do Chefe do Departamento

9 – APROVAÇÃO PELO CONSELHO DA UNIDADE

DATA DA REUNIÃO: ____ / ____ / ____

Assinatura do Presidente do Conselho da Unidade

10 – ENCAMINHE-SE À PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DATA: ____ / ____ / ____

Assinatura e Carimbo do Responsável

11 – CONTATO DO DEPARTAMENTO

TELEFONE:

E-MAIL: